



MUNICÍPIO DE GUARAPARI  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
GABINETE DO PREFEITO

**DECRETO Nº. 645/2023**

DISPÕE SOBRE TORNAR SEM EFEITO O  
DECRETO Nº. 611/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUARAPARI, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso III, do art. 88, da Lei Orgânica Municipal - LOM;

**DECRETA:**

**Art. 1º - TORNAR SEM EFEITO o DECRETO Nº. 611/2023, que NOMEOU o senhor WILLIAN MARQUES DOS SANTOS, para ocupar o cargo de provimento em comissão de SUBGERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO E ORDENAMENTO, da Secretaria Municipal de Postura e Trânsito - SEPTRAN.**

**Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 11.09.2023.**

Guarapari/ES, 09 de outubro de 2023.

**EDSON FIGUEIREDO MAGALHÃES  
PREFEITO MUNICIPAL**